



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

**(Excluir as orientações destacadas em azul antes de incluir o documento no SEI)**

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, e com o disposto no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, a fase de planejamento da contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda - DOD. Antes da elaboração do DOD a Unidade Demandante deverá preencher a Lista de Verificação de Solução de TIC. É necessário que ao menos uma das respostas seja afirmativa para que o atendimento à demanda seja tratado como solução de TIC. Poderá ser solicitado auxílio da Área de TIC para resposta à lista. Fica vedada a modificação deste modelo, salvo se para inclusão de informação essencial.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE</b>	
Área Demandante (Secretaria/Unidade Administrativa Equivalente / Coordenadoria / Seção):	
STI/COSUP/SESAU	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Matrícula:</b>
LEONARDO COSTA DE MENEZES	461
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<a href="mailto:lcmenezes@tre-ba.jus.br">lcmenezes@tre-ba.jus.br</a>	3373-7324
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
LAFAYETTE RAMOS FERREIRA MANDINHO	1250
<b>Cargo:</b>	<b>Lotação:</b>
TÉCNICO JUDICIÁRIO	STI/COSUP/SEMIN
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<a href="mailto:lrmandinho@tre-ba.jus.br">lrmandinho@tre-ba.jus.br</a>	3373-7373
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO)</b>	
Fornecimento parcelado contínuo de certificados digitais.	



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### 4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Consultar Plano Estratégico Institucional vigente, publicado no Portal da Transparência do TRE-BA, em [Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia \(tre-ba.jus.br\)](#)

#### Objetivos estratégicos

### 5. ALINHAMENTO AO PDTIC

Ação do PDTIC	Meta do PDTIC associada
Promover serviços de infraestrutura e soluções Corporativas – Aquisição de softwares e serviços.	85% de execução do PLANCONT

### 6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC - PCSTIC

Item	Descrição
8	Item 8 - Certificados Digitais

### 7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PLANCONT)

Item	Descrição
[ ] A contratação não foi prevista no PLANCONT e será submetida à apreciação do CgeOA caso o Estudo Técnico Preliminar conclua pela sua viabilidade técnica e econômica.	

### 8. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Informar a motivação/justificativa para a contratação.

Justifica-se a abertura de novo processo de contratação para aquisição a fim de assegurar a continuidade dos serviços institucionais que demandam o uso de certificação digital, resguardando o interesse público e a segurança jurídica dos atos praticados.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### 10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Assegurar a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos eletrônicos, especialmente em processos que envolvam a assinatura digital em nome da Pessoa Jurídica;  
Viabilizar o pleno funcionamento de sistemas governamentais que exigem certificação digital, tais como: Receita Federal (e-CAC), Compras.gov.br, Sigepe, Siorg, Siconv, entre outros;  
Garantir a continuidade de serviços públicos digitais e a conformidade com requisitos legais e normativos, evitando riscos relacionados à indisponibilidade de certificados ou à expiração de certificados anteriormente utilizados;  
Promover maior eficiência administrativa e segurança da informação na realização de atos oficiais, reduzindo a dependência de documentos físicos e processos manuais;  
Fortalecer os mecanismos de controle e rastreabilidade das ações institucionais, assegurando maior transparência e confiabilidade nos atos praticados por meio eletrônico;  
Atender demandas específicas das unidades administrativas que necessitam operar com assinatura digital qualificada, assegurando o cumprimento de prazos e obrigações legais junto a órgãos de controle e plataformas governamentais.

### 11. FONTE DE RECURSOS

Ex.: Programa 9999 – xxxxx, Ação 99AA – xxxx e Plano Orçamentário 9999 – xxxxxx>.

### 12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste campo deverá constar informação sobre eventual participação do Tribunal em registro de preços de outro órgão, dentre outras.

Conforme disposto no *caput* do art. 11 da Resolução CNJ nº 468/2022, a participação deste Tribunal em registro de preços de outro órgão será fundamentada na compatibilidade dos estudos técnicos preliminares e outros documentos de planejamento da contratação com o Termo de Referência do órgão gerenciador, facultada a solicitação de informações adicionais.

De acordo com o §1º do art. 11 da mesma resolução, no caso de participação deste Tribunal em registro de preços de outro órgão da Justiça Eleitoral (mesmo “segmento da Justiça”), e desde que tenha atuado ativamente no planejamento da contratação e exista simetria de objetivo e motivação, bastará ao órgão participante a elaboração do DOD com os elementos necessários para consolidação das informações pelo órgão gerenciador e, conseqüentemente, a elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

### ENCAMINHAMENTO

**Encaminhe-se à STI para providências.**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>13. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
<b>Nome:</b> LEONARDO COSTA DE MENEZES	<b>Matrícula:</b> 461
<b>Cargo:</b> TÉCNICO JUDICIÁRIO	<b>Lotação:</b> STI/COSUP/SEMIN
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:lcmenezes@tre-ba.jus.br">lcmenezes@tre-ba.jus.br</a>	<b>Telefone:</b> 3373-7324

ENCAMINHAMENTO
<p><b>Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa para:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;</li><li>II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e</li><li>III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário anexo à Resolução CNJ nº 468/2022.</li></ul>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

(Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação)

#### 14. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Lotação:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

#### JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

Os papéis dos integrantes demandante e administrativo da Equipe de Planejamento da contratação poderão ser acumulados pelo mesmo servidor mediante justificativa fundamentada, exceto quando o integrante demandante coincidir com o integrante técnico, nas contratações originadas na área de TIC.

De acordo com o parágrafo único do art. 7º da Resolução CNJ nº 497/2022, o integrante administrativo designado pela autoridade competente não poderá ser servidor da área de TIC, salvo em situações excepcionais, por decisão devidamente fundamentada.

Se não for o caso, excluir este quadro.

#### CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e das competências relacionadas ao referido encargo, definidas na Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.

#### NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.

\* A ciência dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, despachos e decisões referentes a este DOD poderão ser realizados em documentos apartados nos autos, ou assinados eletronicamente em documento originado no SEI, inclusive via bloco de assinatura.